



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 117/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais segundo disposto na LOM – Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) funcionário(a) **Géssica Gabriela de Assis Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor da Educação Infantil, conforme requereu, licença para tratar de interesses particulares nos termos do artigo 106 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.08.2023 a 30.07.2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,
em 11 de agosto de 2023.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal